



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2017 (Triênio 2018/2020)

**PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/008/2017
(Diário Oficial da União, Seção 2 de 25/05/2017 – pág. 53)**

COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL – 06/2017

São Paulo, 08 de setembro de 2017.

Prezados(as) Senhores(as) Representantes de Chapas,

A Comissão Eleitoral 2017 do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, em observância ao disposto no § 1º do artigo 30, do Código Eleitoral (aprovado pela Resolução COFEN nº 0523/2016), **COMUNICA que APÓS ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES apresentadas em face do deferimento das inscrições das chapas divulgado através do EDITAL ELEITORAL Nº 2 – COREN-SP, ASSIM COMO DAS DEFESAS ofertadas pelos representantes das chapas, DECIDIU POR MANTER A INSCRIÇÃO DE TODAS AS CHAPAS RELACIONADAS NO EDITAL ELEITORAL Nº 2 – COREN-SP.**

O Relatório da Comissão Eleitoral acerca da decisão supra, será disponibilizado às 14h00 do dia 11 de setembro de 2017, mediante envio de e-mail aos representantes de chapa.

Tendo em vista a presente decisão divulgada por meio do envio deste Comunicado, fica aberto o prazo recursal estabelecido no § 2º do artigo 30, do Código Eleitoral (aprovado pela Resolução COFEN nº 0523/2016), **sendo que o prazo de 03 (três) dias indicado no referido dispositivo legal iniciará em 12 de setembro de 2017 e finalizará em 14 de setembro de 2017.**

Cordialmente,

COMISSÃO ELEITORAL 2017 – Coren-SP